



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2819/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2515
Página 7-8, em 11/05/22
Regiane Juchem
Funcionário

Dispõe sobre a denominação da UBS Vale Azul neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica denominado de “**PAULO RODRIGUES**” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Pará, 140 Distrito Vale Azul neste Município.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal